

**MEMÓRIA DA REUNIÃO SETORIAL DOS USUÁRIOS
DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DOS RIOS DAS CINZAS, ITARARÉ,
PARANAPANEMA 1 E 2 - CBH NORTE PIONEIRO.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios das Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – CBH Norte Pioneiro foi instituído pelo Decreto Estadual nº 5.427/2009 e em sua composição os **Usuários de Recursos Hídricos** contam com **13 (treze) vagas para membros titulares e seus respectivos suplentes**, distribuídos em: abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos (4), agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura (3), captação industrial e diluição de efluentes industriais (4), drenagem e resíduos sólidos urbanos (1) e hidroeletricidade (1). Foram convidadas as instituições de usuários de recursos hídricos inseridas na área de abrangência do CBH Norte Pioneiro para participarem da **Reunião Setorial dos Usuários de Recursos Hídricos**, que ocorreu de forma online pela plataforma Zoom no dia 31 de julho de 2025, às 14:00, visando a indicação dos membros representantes que passarão a compor o Comitê para o mandato com vigência de 2025 a 2029. A reunião foi transmitida pelo Youtube, link de acesso: <https://youtube.com/live/slhieurXj3w?feature=share>.

A Sra. Lucineide Maranhão deu as boas-vindas a todos os presentes na reunião e a Sra. Marcela Salum realizou uma breve apresentação sobre os comitês de bacias hidrográficas. Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes de cada segmento para que pudessem discutir e decidir sobre a composição das cadeiras do comitê. Foi decidida a composição dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – CBH Norte Pioneiro, referente ao Setor de Usuários de Recursos Hídricos:

Mandato 2025-2029	
Abastecimento de Água e diluição de efluentes urbanos	
Titular	Suplente
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Sertaneja	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Nova Fátima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Bandeirantes	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Bandeirantes
Companhia de Saneamento do Paraná -	Companhia de Saneamento do Paraná -

SANEPAR	SANEPAR
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Andirá	Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP
Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura	
Titular	Suplente
Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP	Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP
Sindicato Rural de Cambará	Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP
Sindicato Rural de Jacarezinho	Sindicato Rural de Ribeirão Claro
Captação Industrial e diluição de efluentes industriais	
Titular	Suplente
Frangos Pioneiro LTDA	Seara Alimentos LTDA
Capal Cooperativa Agroindustrial	BO Paper Brasil Indústria de Papéis LTDA
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	Companhia Agrícola Usina Jacarezinho
Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP
Drenagem e Resíduos Sólidos Urbanos	
Titular	Suplente
Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP	Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Hidroeletricidade	
Titular	Suplente
Associação Brasileira de PCHs e CGHs - ABRAPCH	Associação Brasileira de PCHs e CGHs - ABRAPCH

Os representantes do segmento de Usuários de Recursos Hídricos comprometeram-se a encaminhar ofício à Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro, indicando seus representantes junto ao Comitê para o quadriênio 2025-2029.

LUCINEIDE APARECIDA MARANHO

Coordenadora da Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas

OFICIO PADRAO 250/2025.

Documento: **MemoriadaReuniaoSetorialUsuariosdeRecursosHidricos.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Lucineide Aparecida Maranhão (XXX.002.709-XX)** em 23/09/2025 09:47 Local: IAT/DISAR/GEBH/DCB.

Inserido ao documento **1.688.588** por: **Marcela Terezinha Chan Salum** em: 22/09/2025 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4100dca0a74fbec818e80db21f02f564.